



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO  
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)  
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF**



**HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAEs**

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Faculdade de Enfermagem	De 7 horas às 19 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Laboratórios	De 7 horas às 19 horas

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
André Luiz Rezende Dotta (*)	de 7 às 13h	de 13 às 19h	de 7 às 13h	de 13 às 19h	de 7 às 13h	---	---
Cargo: Técnico em Enfermagem	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Margarete Ferrari Costa (*)	de 13 às 19h	de 7 às 13h	de 13 às 19h	de 7 às 13h	de 13 às 19h	---	---
Cargo: Técnico em Enfermagem	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

PROGEPE – 07/05/2018

(\*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 04/04/2023

**Angélica da Conceição Oliveira Coelho  
Diretora da Faculdade de Enfermagem**



Documento assinado eletronicamente por **Angélica da Conceição Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 04/04/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1221638** e o código CRC **056AE49A**.